Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: São Vicente - RN Estado: Rio Grande Do Norte

Região de Saúde: 4º Região de Saúde - Caicó

Período do Plano de Saúde: 2022-2025 Data de finalização: 18/02/2024 10:04:46

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Medida
1.1.1	Reduzir Internações Hospitalares em Menores de 4 anos 11meses e 29dias. anos por causas previniveis	Reduzir % de Internações Hospitalares em Menores de 4 anos 11meses e 29dias por causas previniveis	5,13	2020	Percentual	0,50	2,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança (pesar, medir e avaliar o desenvolvimento registrando na caderneta da criança).

Ação № 2 - Realizar triagem neonatal (teste do pezinho, da orelhinha e da linguinha).

Ação № 3 - Realizar o acompanhamento da criança com microcefalia/zica vírus.

Ação Nº 4 - Promover e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e continuado até 2 anos ou mais e manejo de problemas relacionados à lactação.

Ação № 5 - Realizar visita domiciliar nos primeiros 10 dias de vida

Ação № 6 - Verificar a existência do Registro Civil

Ação Nº 7 - Implantar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, Ampliando as ações de Aleitamento Materno exclusivo, e o aconselhamento para introdução da alimentação complementar na criança;

Ação Nº 8 - Reduzir as internações por doenças diarreicas

Ação Nº 9 - Reduzir a prevalência de peso abaixo de 2500g ao nascer

Ação № 10 - Realizar ações que visem a prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionadas a distúrb	nais (baixo	peso, desi	nutrição, sobre	epeso e obesi	dade)	
Ação № 11 - Realizar vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável						
Ação № 12 - Qualificar o Cuidado das doenças respiratórios na Primeira Infância						
Ação Nº 13 - Ampliar a Cobertura de Crianças Suplementadas com Vitamina A, realizando a suplementação nutricional e ferro sérico, quando inc	cado.					
Ação № 14 - Realizar as açoes para a conquista da Edição do Selo Unicef						
Ação № 15 - Realizar busca ativa de crianças que não realizaram o CeD, se necessário com a articução de outras instituições competentes						
Ação № 16 - Garantir o acompanhamento desde o inicio da gestação, afim de que seja identificado possiveis problemas de saúde.						
Ação № 17 - Apoiar ações que visem a saúde da criança e a qualificação do CeD						
Ação № 18 - Qualificar as ações de prevenção a transmissão vertical, com vistas a prevenir novos casos de AIDS em crianças menores de 5 ano:	e sifilis con	genita				
1.1.2 Ampliar as Coberturas Vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menor de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		2020	Proporção	95,00	95,00	Proporçã
Ação № 1 - Realizar ações de Promoção da Saude Infantil com a participação das familias no cuidado com a criança						
Ação № 2 - Ampliar a cobertura de crianças com o primeiro reforço da DTPV(difteria, tétano e coqueluche).						
Ação № 3 - Implementar, Alimentar e Monitorar Estratégias de Verificação de Controle Vacinal das Crianças						
Ação № 4 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, primeira e segunda etapa						
Ação № 5 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza						
Ação № 6 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação para atualização da caderneta de Vacinação da C	iança					
Ação № 7 - Organizar o processo de registro de informações, intensificando a sua importancia.						
Ação № 8 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal da criança, orientação aos pais ou responsáveis, avaliação e monitorament	da situaçã	vacinal e	e busca ativa d	de faltosos.		
Ação № 9 - Organizar o processo de trabalho para realizar ações de vacinação, com a abertura das Unidades aos sabados ou em horários oportu	nos como a	noite				
Ação № 10 - Incluir a vacina VOP/VIP no Projeto "Minha Escola Nota 10"						
Ação № 11 - Ampliar os locais de vacinação						
Ação № 12 - Ampliar divulgação no municipio sobre a vacinação, incluindo faixas etárias, locais e horários de vacinação						
1.1.3 Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	0	Númer
Ação № 1 - Qualificar as ações de prevenção a transmissão vertical		· ·				
Ação Nº 2 - Realizar o teste de sifilis na unidade hospitalar antes do parto						
Ação № 3 - Realizar os testes de sifilis em todas as gestantes de territorio						

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantia da atenção integral à saude da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (I	Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade d Medida
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Medida
L.2.1	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	% de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas em pré-natal	79,00	2020	Percentual	84,00	90,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Realizar o prenatal em todas a UBS						!	
√ção N	lº 2 - Garantir a realização dos exames necessarios ao acompanh	amento em Pre-natal						
ıção N	lº 3 - Captar precocemente a gestante para o inicio do PréNatal, μ	oreferialmente ate a 12ª semana de gestação.						
↓ção N	lº 4 - Realizar atendimento multiprofissional							
↓ção N	lº 5 - Realizar a devida, testagem, diagnostico e tratamento de SI	FILIS se necesario visando prevenir a incidencia de sifilis cong	jenita					
4ção N	lº 6 - Reduzir o % de gravidez indesejada e de risco na adolescen	cia						
Ação N	Iº 7 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal da	gestante, avaliação e monitoramento da situação vacinal e b	usca ativa	de falto	SOS.			
Ação N	lº 8 - Identificar e ofertar atedimento na rede de referencia munic	cipal a gestante em situação de risco e/ou vunerabilidade.						
Ação N	9 - Garantir a assistência no período do puerpério, realizar visit	a domiciliar puerperal						
Ação N	lº 10 - Garantir a assistência ao pré-natal da gestante e do parcei	iro, com utilização e realização atividades de educação em sa	ude com o	s temas	da Caderneta da (Gestante.		
Ação N	lº 11 - Realizar a abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orie	ntação individual e em grupos de métodos contraceptivos; ge	stão de ris	sco; ofer	ta e dispensação d	le insumos de pr	evenção.	
Ação N	lº 12 - Garantir a consulta odontológica e se necessário, o tratam	ento concluído						
Ação N	lº 13 - Realizar a busca ativa de mulheres faltaosas na consulta d	e pre-natal						
4ção №	lº 14 - Verificar se existe cadastro da cidadão no territorio e na ec	quipe, cadastrar e vincular.						
Ação N	lº 15 - Realizar ações de educação em saúde nas unidades de saú	úde sobre a importancia do pre-natal nos primeiros meses de	gestação					
Ação №	lº 16 - Acompanhar quantitativo de consultas de pré-natal por cao	da gestante						
\cão N	№ 17 - Ofertar testes rápidos; orientações sobre as disfunções sex	cuais; avaliação pré-concepção; diagnóstico precoce de gravio	dez e orien	tação so	bre infertilidade c	onjugal.		
AÇAU I	19 18 - Realizar Anualmente as acões da Semana Nacional de Pres	venção da Gravidez na Adolescencia instituida pela Lei nº 137	98/2019					
	10 Reditzar Aridannente as ações da Semana Nacionar de Fre							

https://digisusgmp.saude.gov.br 3 de 39

Ação N° 2 - Realizar a busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos que nunca realizaram um citopatologico

Ação N^{o} 3 - Oferecer informações com qualidade sobre o câncer do colo do utero e a sua prevenção

Ação Nº 4 - Qualificar as ações de planejamento familiar

Ação № 5 - Facilitar o acesso aos preservativos marculinos e feminicnos desburocratizando a dispensação, ofertando em diversos espaços

OBJETIVO № 1.3 - Garantia da atenção integral à saude da populações em situação de maior vulnerabilidade social, e comunidades tradicionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de	
		e avallação da lifeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Medida
1.3.1	Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2021	Percentual	84,00	90,00	Percentual

Ação № 1 - Realizar o Prénatal nas Unidades Basicas de Saúde

Ação № 2 - Implementar condicionalidades municipais

Ação № 3 - Articular CadastroUnico/ACS para ampliar o acompanhamento

Ação № 4 - Realizar ações sobre a importacia da qualidade de informações

Ação Nº 5 - Implementar ações integradas, de carater familiar e comunitário, para a garantia da segurança alimentar e nutricional , promoção da saude, prevenção, controle e tratamento da má nutrição.

Ação Nº 6 - Planejar intersetorialmente, com a participação ativa de representantes da Assistencia Social, Saúde e Educação, entre outros parceiros, considerando as demanadas e necessidades locais

Ação Nº 7 - Manter os sistema de informação atualizado

Ação № 8 - Realizar o acompanhamento da porcentagem de cobertura da condicionalidade saúde do Programa Auxilio Brasil

Ação № 9 - Realizar o acompanhamento vacinal das crianças ate 07 anos

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantia da atenção integral à saude da população com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	месна
1.4.1	Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saude do Município	% de UBS com acessibilidade da estrutura física garantida	50,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação N	1 - Adequar a UBS com acessibilidade aos deficientes e idosos							
Ação N	2 - Garantir atendimento domiciliar a pessoas em situação de restr	ção ao leito/acamado						
Ação N	g 3 - Disponibilizar cadeiras de rodas, andador e outros equipamento	s dentro das UBS						
Ação N	⁹ 4 - Garantir o atendimento prioritario as pessoas com deficiencias							
Ação N	g 5 - Implantar a classificação de risco nas unidades de saúde							
Ação N	º 6 - Aumentar o atedimento clinico a deficiencias dentro do escopo o	de serviços da APS						
Ação N	º 7 - Promover a vinculação das pessoas com deficiencia e suas fami	lias as equipes de atenção basica						
Ação N	º 8 - Promover a identificação Cadastral das deficiencias							
Ação N	9 - Pautar com os profissionais o atendimento a pessoa com deficie	ncia para além da acessibilidade						
Acão N	1º 10 - Promover ações de educação pernamente e educação em sauc	de						

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantia da atenção integral à saude da população idosa, com estimulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022- 2025) 2,00 6 os de assistência social	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023		Medida
1.5.1	Qualificar o Cuidado das doenças respiratórios na 3º idade	Reduzir o Percentual de Internações em maiores de 60 anos por Infecção Respiratória	2,90	2019	Percentual	0,50	2,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Implantar a Utilização da Caderneta de Saude	da Pessoa Idosa						
Ação N	º 2 - Trabalhar com idosos e/ou cuidadores os tem	as da Caderneta						
Ação N	lº 3 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendá	rio Vacinal do idoso, avaliação e monitoramento da situação vacina	l e busca ati	va de fal	tosos.			
Ação N	lº 4 - Realizar a avaliação multidimensional da pess	oa idosa.						
Ação N	º 5 - Realizar a estratificação de risco da pessoa id	osa						
Ação N	lº 6 - Qualificar os ACS com vista a identificação de	idosos com sintomas						
Ação N	lº 7 - Garantir o tratamento de idosos com Infecçõe	s Respiratorias						
1.5.2	Prevenção de acidentes e quedas na população maior de 60 anos	Reduzir o Percentual de Internações por causas externas na população de 60 anos ou mais	1.000	2021	Número	8	6	Número
Ação N pública		colhimento e acompanhamento de situações de violência contra ido	sos, preferei	ncialmen	te em parceria inte	rsetorial com servi	ços de assistência soci	al e segurança
Ação N	º 2 - Implantar a Utilização da Caderneta de Saude	da Pessoa Idosa						
Ação N	lº 3 - Trabalhar com idosos e/ou cuidadores os tem	as da Caderneta						
Ação N	lº 4 - Qualificar o ACS para a realização da visita do	miciliar observando a prevenção de quedas						
		idosas restritas ao lar ou com dificuldade de mobilidade, incluindo i						

OBJETIVO № 1.6 - Garantia da atenção integral à saude da LGBTQIA+

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Medida
1.6.1	Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	Cobertura de cadastros individuais com os campos referentes as informações de (deseja informar orientação sexual?) e (Deseja informar identidade de gênero) preenchido como SIM.	5,80	2021	Percentual	15,00	25,00	Percentual

Ação № 1 - Garantir a Impressão do CARTÃO SUS como o nome social

Ação № 2 - Garantir o respeito a utilização do NOME SOCIAL nas unidades de saude

Ação Nº 3 - Estimular a atuação da população LGBTQIA+ nos espaços de participação, controle social e da gestão participativa da saúde

Ação Nº 4 - Fortalecer a inserção dos temas relativos a equidade, orientação sexual e identidade de gênero nos processos de educação permanente dos trabalhadores do SUS

Ação N° 5 - Realizar ações de promoção, aconselhamento e cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensa de insumos de prevenção e testes rápidos.

Ação Nº 6 - Facilitar o acesso aos preservativos marculinos e femininos desburocratizando a dispensação, ofertando em diversos espaços

OBJETIVO Nº 1.7 - Garantia da atenção integral à saúde da do homem

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indi	cador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade d
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Medida
1.7.1	Ampliar a Realização de ações de promoção e prevenção a Saúde do Homem	Número de Ações Coletivas realizadas para o público alvo Homem	3	2021	Número	8	16	Número
Ação	Nº 1 - Ampliar as ações de valorização da paternidade incentivando a p	resença dos homems acompanhando suas parceira	s nas con	sultas en	n prenatal.			
Ação	Nº 2 - Ampliar a oferta de ações de testagem coletiva de Testes Rápido	s de Sifilis, Hepatite B e AIV						
Ação	№ 3 - Realizar ações coletivas com temáticas atrativas a população ma	sculina						
Ação	№ 4 - Realizar ações com vistas a proporcionar a compreenção da expa	anção acerca da saude do homem						
Ação	№ 5 - Promover ações de promoção a saude nos locais de trabalho ond	e a presença do público masculina é predominante						
Ação	№ 6 - Buscar parcerias intersetoriais para a realização de ações de pro	moção a saude de homem						
Ação	№ 7 - Promoção da paternidade responsável e ativa.							
1.7.2	Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno da saude do homem	Número de atendimentos clínicos na população masculina	4.171	2021	Número	4.512	4.880	Número
Ação	№ 1 - Ofertar exames de PSA							
Ação	Nº 2 - Incentivar a implantação de horarios alternados, facilitando o ace	esso aos homens que trabalham em horários convei	ncionais					
Ação	№ 3 - Realizar ações voltadas a saúde do trabalhador com as tematica:	s mais prevalentes da Ocupação da população da E	quipe					
Ação	Nº 4 - Realizar ações de busca ativa com vistas a identificação de home	ens que são publico alvo e que não realizaram o PSA	Ą					
Ação	Nº 5 - Manter o cadastro atualizado da população masculina do territóri	o, através das fichas do e-SUS AB						
Ação	Nº 6 - Efetuar uma busca ativa de homens para a realização de pelo me	enos uma consulta por ano						
Ação	Nº 7 - Realizar salas de espera em situações em que o homem chega a	Unidade como acompanhante, para abordá-lo sobr	e seus cui	dados co	om a saude			
Ação	№ 8 - Criar rodas de conversas com os homens da comunidade, buscar	ndo estimular que eles falem de seus problemas em	potencia	l e de co	mo se relacionam c	om saúde, doença	e vida.	
Ação	Nº 9 - Verificar se a carteira de vacinação está em dia e estimular o hor	nem a comparecer nas ações de imunização						
Ação	№ 10 - Estimular a busca ativa de populações com menor acesso a ser	viços de base territorial, como caminhoneiros e cam	ninhoneira	s, incent	ivando a utilização	do cartão de saud	e especifico para esta	população
Ação	Nº 11 - Estimular os homens a serem protagonistas de sua história, cuio	dando de sua saude e participando ativamente dos	espaõs de	e control	e social da comunic	lade		
Ação ativa;	№ 12 - Estimular a participação paterna no pré-natal do Pai/Parceiro, n	o parto, no puerperio e no crescimento e desenvolv	imento da	ı criança,	com atividades co	m tematicas relaci	onadas ao exercicio da	a paternidade
Acão	№ 13 - Facilitar o acesso aos preservativos marculinos e femininos desi	ourocratizando a dispensação, ofertando em diverso	os espaço	S				

OBJETIVO Nº 1.8 - implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde

Nο	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta	Meta Plano(2022- 2025) 60	Unidade
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2023		de Medida
1.8.1	Realizar ações contempladas no Programa Saúde na Escola	Quantidade de ações do PSE realizadas	1	2021	Número	15	60	Número
Ação N	¹ 1 - Realizar a Adesão ao Programa Saúde na Escola							
Ação N	¹⁹ 2 - Elaborar o calendario de ações juntamente com os profissionais de saúde e educação							
Ação N	¹⁹ 3 - Fazer cumprir os calendários e disponibilizar as condições necessárias para a realizaç	ão das ações						
Ação N	⁹ 4 - Realizar ações de de combate ao mosquito Aedes aegypti							
Ação N	º 5 - Realizar ações de Promoção das Práticas Corporais, da Atividade Fisica e do Lazer nas	Escolas e do Lazer nas Escolas						
Ação N	º 6 - Realizar ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas							
Ação N	º 7 - Realizar ações de Promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos							
Ação N	º 8 - Realizar ações de Prevenção das Violencias e dos Acidentes							
Ação N	9 - Realizar ações de Identidficação de educando com possiveis sinais de agravos de doe	nças em eliminação						
Ação N	º 10 - Realizar ações de Verificação da Situação Vacinal							
Ação N	º 11 - Realizar ações de Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e Aplicação tópica de Fluor							
Ação N	º 12 - Realizar ações de Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação s	saudável e prevenção da obesidade infantil						
Ação N	º 13 - Realizar ações de Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com po	ssiveis sinais de alteração						
Ação N	14 - Realizar ações de Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS							
Ação N	º 15 - Realizar ações de Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com poss	iveis sinais de alteração.						
Ação N	2 16 - Realizar ações de Prevenção à COVID-19							
Ação N	2 17 - Capacitar os profissionais da Educação com os temas do PSE							
Ação N	º 18 - Constituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal responsável pela gestão do PS	E no Território						
Ação N	º 19 - Capacitar os profissionais com o tematica de primeiros socorros, conforme a Lei nº 1	3.722, de outubro de 2018 " Lei Lucas"						
Ação N	º 20 - Planejar com a Secretaria Municipal de Educação a inserção das Temáticas do PSE n	o Projeto Politico Pedagógico das Escolas.						
1.8.2	Desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde/doença da população e ampliar a defesa de qualidade de vida.	Número de atividades educativas ofertadas para população	34	2021	Número	80	350	Número

Ação Nº 1 - Realizar ações focalizadas sobre os grupos de riscos e fatores de risco comportamentais, alimentares e/ou ambientais.

Ação Nº 2 - Divulgar informações e orientações sobre a maneira de evitar o aparecimento de doenças e suas seguelas atravez de midia e/ou de eventos palestras.

Ação Nº 3 - Divulgar informações e orientações educativas direcionadas para empregadores e trabalhadores visando a redução da morbi-mortalidade por acidentes e doenças do trabalho

Ação Nº 4 - Fortalecer a Politica de Educação em Saúde com a população em geral, visando sensibilizar a participação nas ações de informação em saúde.

Ação Nº 5 - Realizar ações coletivas com foco na prevenção do adoecimento decorrente do trabalho das ocupações mais prevalentes nos territórios

Ação № 6 - Utilizar a sala de espera como espaço para promoção da educação em saúde nas Unidades de Saude

Ação Nº 7 - Instituir ações de bate-papo na calçada, com vistas a promoção a saúde e a sanar duvidas acerca de temas relacionado ao processo saúde/doença da população.

Ação Nº 8 - Desenvolver ações de promoção à saúde relacionadas ao reconhecimento étnico-racial, acolhimento e respeito à diversidade religiosa, acolhimento e respeito à diversidade sexual, estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários

OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar as ações e serviços para que propiciem a melhoria do acesso e a resolutividade da Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	ento e avaliação da Indicador (Linha-Base)		Indicador para monitoramento e avaliação da meta Indicador (Linha-Base) Meta Meta Prevista Plano(2022-					Unidade de Medida
		illeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Medida		
1.9.1	Qualificar as ações dos indicadores do Programa Previne Brasil	Pontuação do Indicador Sintético Final do Programa Previne Brasil	5	2021	Número	8	10	Número		

Ação Nº 1 - Realizar 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira ate a 12ª semana de gestação

Ação Nº 2 - Realizar exames de sifilis e HIV em gestantes

Ação № 3 - Realizar atendimento odontologico em gestantes

Ação N° 4 - Ampliar a realização de exame citopatologico na população de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos

Ação № 5 - Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente

Ação Nº 6 - Realizar a aferição de pressão arterial de pessoas hipertensas em cada semestre

Ação Nº 7 - Solicitar o exame de hemoglobina glicada semestralmente

Ação № 8 - Realizar ações acerca da importancia do registro correto das informações

Ação Nº 9 - Realizar o repasse de incentivo por desempenho aos profissionais da atenção primaria a saude

1.9.2 Reduzir as Internações Hospitalares por Causas Sensíveis à Atenção Básica Proporção de internação Hospitalares por condições sensíveis 46,00 2020 Percentual 44,00 42,00 Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissional

Ação N° 2 - Organizar os cronogramas de atendimento visando atender demanda agendada e demanda espontea

Ação № 3 - Monitorar quadrimestralmente os quantitativos de internações sensíeis a AB

Ação N	lº 4 - Apoiar ações de melhoria da resolutivade da Ab de mod	do a prevenir internações						
Ação N	lº 5 - Garantir a Composição Completa das Equipes da ESF/E:	SB						
Ação N	lº 6 - Implantar a Carteira de Serviços de Atenção Primaria à	Saúde visando nortear as ações de saude da APS						
Ação N	Iº 7 - Fortalecer as ações e serviços multiprofissionais e inter	disciplinares						
Ação N	lº 8 - Ampliar as ações de planejamento familiar com a utiliza	ação de ferramentas de abordagem e orientação familiar e comu	ınitária					
Ação N	lº 9 - Ampliar e fortalecer o acesso dos adolescentes e joven:	s a preservativos e demais metodos contraceptivos						
Ação N	1° 10 - Ofertar apoio institucional as Equipes, com vista a qua	alificar a organização do processo de trabalho.						
Ação N	lº 11 - Implantar atendimentos em horarios diferenciados na:	s UBS/ESF, visando a ampliação do acesso aos serviços						
Ação N	lº 12 - Rastreamento e aconselhamento para uso abusivo de	medicamentos e polifarmácia.						
Ação N	№ 13 - Qualificar a rotina de tratamento de feridas							
Ação N	$ m I^{o}$ $ m 14$ - Realizar o estudo de demanda da urgencia e emergen	icia do hospital e apresentar os resultados a APS						
Ação N	№ 15 - Ampliar as ações voltadas as DCNT							
Ação N	№ 16 - Realizar a identificação, acompanhamento e tratamen	ito das principais causas de adoecimento da população, visando	o não agrav	ament	o e a redução dos	riscos e danos.		
Ação N	lº 17 - Realizar ações de prevenção, identificação, tratament	o e acompanhamento de distúrbios nutricionais na criança, no a	dulto e idos)				
Ação N	lº 18 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacio	nal do Adolescente, adulto e do idoso, atentando para situações	de surtos de	e doeno	as imunoprevinív	eis e situações clír	nicas específicas	
1.9.3	Cadastrar a população no Sistema de Informação Vigente para o Cadastro da APS	% da população no Sistema de Informação Vigente para o Cadastro da APS	81,00	2021	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Manter a rotina de territorialização atualizada							
Ação N	Ω 2 - Estabelecer rotina de conhecimento do territorio							
Ação N	lº 3 - Garantir o acesso facilitado ao sistema de informação c	om vista a qualificar a rotina de atualização cadastral						
Ação N	Iº 4 - Realizar ações de atualização e cadastramento de área	s descobertas						
Ação N	lº 5 - Manter os ACS capacitados na interação com o sistema	vigente						
1.9.4	Qualificar as Ações de Atenção Ambulatorial da APS	Media de consultas medicas por habitante/ano realizadas	1,29	2021	Proporção	1,50	2,00	Proporção
Ação N	$^{ ext{I}^2}$ 1 - Garantir o atendimento de pacientes portadores de IST	´s.						
Ação N	lº 2 - Organizar o processo de trabalho das equipes, de modo	o a realizar anualmente o estudo de oferta e demada. Analisando	o a demanda	a e o nu	ımero de fichas d	isponibilzadas		
Ação N	lº 3 - Implementar o horário do trabalhador nas Unidades de	Saúde						
Ação N	lº 4 - Implantar a estratégia de vacinação contra HPV em ado	olescentes do sexo feminino de 11 a 13 anos de idade						
	18 5 - Estimular a valorização dos profissionais, através de inc	centivo de desempenho e melhorias de condições de trabalho						

Ação N	2 7 - Implementar a Caderneta de Saúde do Adolescente							
1.9.5	Informatizar 100% das Unidades Básicas de Saúde	Porcentagem de UBS com o funcionamento efetivo do Prontuário Eletrônico do Cidadão	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação N	⁹ 1 - Realizar a aquisição de equipamentos de informática p	ara o funcionamento do Prontuário Eletronico do Cidadão						
Ação N	[©] 2 - Realizar a capacitação dos profissionais, com vistas ao	manuseio do Prontuário Eletronico do Cidadão						
Ação N	g 3 - Implantar o Prontuário Eletronico do Cidadão							
Ação N	⁹ 4 - Cumprir os parametros do Programa de Informatização	da APS						
Ação N	🤋 5 - Manter o Prontuário Eletronico atualizado com a versão	mais recente do sistema						
1.9.6	Desenvolver Atividades do PlanificaSUS em todas as UBS do território	Percentual de UBS com PlanificaSUS implantado	33,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	[©] 1 - Realizar as atividades propostas pelo projeto							
	¹⁹ 2 - Garantir horario protegido das equipes							

OBJETIVO № 1.10 - Implementar as ações e serviços para que propiciem a melhoria do acesso e a resolutividade da Atenção a Saude Bucal

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade d Medida
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Medida
1.10.1	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	% população participando de ação coletiva de escovação dental supervisionada	0,00	2021	Percentual	2,00	3,00	Percentual
Ação Nº	² 1 - Realizar as ações do PSE, com a temática Saude Bucal							
Ação Nº	2 - 3% da população participando de ações de escovação supervi	isionada ao ano						
Ação Nº	2 3 - Realizar a distribuição de kit's de saude (creme dental, fio do	etal e escova de dente)						
Ação Nº	² 4 - Ajustar os cronogramas pra inserir as atividades de promoção	a saude bucal						
1.10.2	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	10,00	2020	Proporção	5,00	5,00	Proporção
Ação Nº	² 1 - Ampliar o acesso aos procedimento preventivos de saude buc	al						
Ação Nº	² 2 - Ampliar as atividades de promoção a saude bucal							
Ação Nº	² 3 - Garantir o abastimento das unidades com material, insumos e	equipamentos odontologicos						
Ação Nº	² 4 - Garantir a composição completas das Equipes de Saude Buca							
Ação Nº	o 5 - Ampliar os procedimentos individuais de restauração							
1.10.3	Ampliar as ações de Reabilitação Oral	Quantidade de Próteses Dentarias realizadas	0	2021	Número	400	1.800	Número
Ação Nº	2 1 - Manuntenção do Programa LRPD no municipio							'
Ação Nº	² 2 - Realizar anualmente a contratualização do prestador de servi	ço para a confecção das peças de proteses dentarias						
Ação Nº	² 3 - Realizar a alimentação do Sistema de Informação Vigente con	n a produção mensal de peças						
1.10.4	Aumentar a cobertura de primeira consulta odontologica programática	Percentual de população com primeira consulta odontológica programática ano	3,90	2020	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº	2 1 - Reorganizar a agenda de Atendimento							
Ação Nº	² 2 - Aumentar o percentual de tratamento concluido em saude bu	cal						
Ação Nº	² 3 - Realizar ações voltadas para qualificação da promoção a sauc	le e prevenção de doenças das profissionais do Sexo						
Ação NO	² 4 - Fortalecer o vinculo profissional x paciente, com vistas a cons	lusão de tratamento						

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política atenção especializada. Aprimoramento da Rede de Atenção as Urgências as outras redes de atenção

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhoria da qualidade do transporte de pessoas assistidas pela rede pública de saúde, que proteja os usuários de constrangimentos combatidos historicamente pelo SUS, como, por exemplo, as pessoas com deficiência, dentre outras;

Nº	Descrição da Meta	io da Meta Indicador para monitoramento e avaliação Indicador (Linha-Base) da meta		(Linha-Base)	Meta Prevista 2023			
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2023)	Medida
2.1.1	Garantir o Transporte Sanitário para os Pacientes	Quantidade de destinos com Transporte Sanitário garantido	3	2021	Número	3	3	Número

Ação N^{o} 1 - Realizar o Estudo de fluxo de paciente, com vistas a entender a demanada de deslocamento

Ação Nº 2 - Avaliar todos os destinos elencados para estudar as possibilidades de viabilização

OBJETIVO № 2.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Liı	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	Medida	
2.2.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame Citopatológicos a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,21	2020	Razão	0,40	0,60	Razão	
Ação N	№ 1 - Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acc	ompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino							
Ação N	№ 2 - Acompanhar mulheres que foram diagnosticadas o	com lesões no exame citopatológico							
Ação N	№ 3 - Incentivar a implantação de horário alternativo pa	ra a realização do exame citopatológico, facilitando o acesso as mulheres em horários co	onvencion	ais					
Ação N	№ 4 - Realizar coleta de dados para a mensuração da of	erta necessária a rastramento adequado para toda a população feminia na faixa etária							
Ação N	ህያ 5 - Realizar busca ativa das mulheres que não estão s	sendo acompanhadas							
Ação N	ባያ 6 - Realizar ações de promoção a saude da mulher co	m vistas a apromimação das pacientes a unidade de saude e consequentimente a realiz	ação de e	kame cit	opatologico				
Ação N	Nº 7 - Ampliar o atendimento gicologico especializado								
Ação N	Nº 8 - Garantir a realização do exame citopatologico nas	UBS							
2.2.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,17	2020	Razão	0,20	0,40	Razão	
Ação N	№ 1 - Rastreamento para neoplasia de mama e acompa:	nhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama							
Ação N	№ 2 - Ampliar a oferta do exame de mamografia								
∆cão N	№ 3 - Qualificar a rotina do exame clinico das mamas na	APS							

OBJETIVO № 2.3 - Organizar a rede de atenção a saude materna infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	меаіаа
2.3.1	Ampliar o % de partos Vaginais	Proporção de parto vaginal	41,00	2020	Proporção	45,00	49,00	Proporção
Ação N	º 1 - Organizar a rede de a	atenção ao parto com vistas a ampliar segunça para a melhor adesão ao parto vaginal						
Ação N	º 2 - Organizar a rede de a	atenção ao parto com vistas a reduzir a ocorrencia de obitos Infantis, fetais e Maternos.						
Ação N	º 3 - Garantir o atendimen	to a Referencia ao prenatal de alto risco						
Ação N	º 4 - Organizar a visita das	s gestantes a Maternidade						
Ação N	º 5 - Qualificar a ambienci	a, equipamentos e insumos necessários a nivel local, com vistas a fomentar a ocorrencia de	partos no	território				
Ação N	º 6 - Realizar ações de pro	moção ao parto vacinal durante o prenatal						
2.3.2	Reduzir o nascimento prematuro	Numero de crianças nascidas com menos de 37 semanas completas de gestação em relação ao total de nascidos vivos	800	2020	Número	6	400	Número
Ação N	º 1 - Reduzir o percentual	de nascidos vivos com menos de 2500g						
Ação N	º 2 - Qualificar o pré-natal	de alto risco						

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir o atendimento das necessidades de saude mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saude da atenção especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-	Unidade de
		avallação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2023	2025)	Medida		
2.4.1	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Numero de procedimentos ambulatoriais de média complexidade para apoio diagnostico população residente	2.254	2020	Número	2.450	3.000	Número		

Ação Nº 1 - Qualificar o registro das informações da atenção especializada

Ação N° 2 - Ampliar a oferta de todos os procedimentos em especial os seguintes, 0201010151, 0201010160, 0201010585, 0201010607, 0201010606, 0202030059, 0202030237, 0202031080, 0203010043, 0203020014, 0205010032, 0405030045, 0405050097, 0405050100, 0405050119, 0405050151, 0405050372, 0409040240, 0409050083, 0506010023, 0506010031, 0506010040, 0405050372.

Ação Nº 3 - Desenvolver rotinas, fluxos e intrumentos de garantia de acesso da população aos serviços

Ação Nº 4 - Elaborar rotinas, normas e fluxos de controle e avaliação

Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais

Açao N	Iº 7 - Implementar PIC´s a fim de subsidiar o tratamento dos pacinete com DCNT							
2.4.2	Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	Numero de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente	229	2020	Número	270	320	Número
Ação N	lº 1 - Qualificar o registro das informações da atenção especializada							
02010	$ m I^2$ 2 - Ampliar a oferta de procedimentos clinicos-cirurgicas de media complexidade em especial 10579, do código 0201010590 ao 0201010599, do código 0201010610 ao 0201010659, do código 0211120010 ao 0211129999							
	$ m I^{o}$ 3 - Ampliar a oferta de procedimentos clinicos-cirurgicas de media complexidade em especial 80010 ao 0305029999, do código 0306020010 ao 0306029999, do código 0308010010 ao 0309		.0010 ao	03030999	999, do código	o 030311001	.0 ao 030316999	99, do código
	12 4 - Ampliar a oferta de procedimentos clinicos-cirurgicas de media complexidade em especial 10010 ao 0411010019, do código 0411010050 ao 0411020059	os seguintes,Intern. obstétricas clínicas: Do códi	igo 03031	100010 a	o 0303109999	9.Out. cirurgi	as obstétricas: [Do código
04050	10 5 - Ampliar a oferta de procedimentos clinicos-cirurgicas de media complexidade em especial 50160 ao 0405050369, do código 0405050380 ao 0409040239, do código 0409040250 ao 0409 39999.							
04050 04161	50160 ao 0405050369, do código 0405050380 ao 0409040239, do código 0409040250 ao 0409	050079, do código 0409050090 ao 0410019999						
04050 04161 Ação N	50160 ao 0405050369, do código 0405050380 ao 0409040239, do código 0409040250 ao 0409 39999.	050079, do código 0409050090 ao 0410019999						
04050 04161 Ação N	50160 ao 0405050369, do código 0405050380 ao 0409040239, do código 0409040250 ao 0409 39999. I ^o 6 - Desenvolver rotinas, fluxos e intrumentos de garantia de acesso da população aos serviços	050079, do código 0409050090 ao 0410019999						
04050 04161 Ação N Ação N	50160 ao 0405050369, do código 0405050380 ao 0409040239, do código 0409040250 ao 040939999. 1º 6 - Desenvolver rotinas, fluxos e intrumentos de garantia de acesso da população aos serviços 1º 7 - Elaborar rotinas, normas e fluxos de controle e avaliação Assegurar demandas não contempladas, na PPI da Assistência e da Atenção Integral à Saúde relacionadas às prioridades de saúde da população, com base no princípio da eqüidade, a	050079, do código 0409050090 ao 0410019999 Município Consorciado e utilizando ações e serviços de saude	, do códig	go 04120	10010 ao 041	4019999, do	código 041501	0010 ao
04050 04161 Ação N Ação N 2.4.3	50160 ao 0405050369, do código 0405050380 ao 0409040239, do código 0409040250 ao 040939999. 1º 6 - Desenvolver rotinas, fluxos e intrumentos de garantia de acesso da população aos serviços 1º 7 - Elaborar rotinas, normas e fluxos de controle e avaliação Assegurar demandas não contempladas, na PPI da Assistência e da Atenção Integral à Saúde relacionadas às prioridades de saúde da população, com base no princípio da eqüidade, a cada ano, tendo o consorcio como ferramenta viável	050079, do código 0409050090 ao 0410019999 Município Consorciado e utilizando ações e serviços de saude	, do códig	go 04120	10010 ao 041	4019999, do	código 041501	0010 ao

OBJETIVO Nº 2.5 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta	Meta a Plano(2022-	Unidade
				Ano	Unidade de Medida	Prevista 2023	2025)	de Medida
2.5.1	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	2	2021	Número	3	4	Número
Ação N	№ 1 - Capacitar os profissinais com relação a notifificação de agravos							
Ação N	№ 2 - Enviar rotineira Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)						
2.5.2	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação N	№ 1 - Capacitar os profissinais no atendimento pre hospitalar	1						
Ação N	№ 2 - Garantir o funcionamento 24hs da porta de urgência/emergência							
Ação N	№ 3 - Pactuar com o SAMU para atedimento ao municipio							
2.5.3	Reduzir % os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	75,00	2021	Percentual	65,00	55,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Capacitar os profissinais no atendimento a Urgencias e Emergencia	s						
Ação N	Nº 2 - Garantir o funcionamento 24hs da porta de urgência/emergência							
Ação N	№ 3 - Garantir a realização de exames de analises clinicas							

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas

OBJETIVO № 3.1 - Estruturar a rede de Saude mental do município visando melhorar os atendimentos dos usuários

Nο	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)		
3.1.1	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Básica para atenção a saude mental	Número de atendimento médico de saude mental nos atendimentos médicos gerais na atenção básica	1.699	2021	Número	1.803	1.913	Número	
Ação N	$^{ m N}$ $^{ m 1}$ - Qualificar continuamente das Unidades de Saude para ato	endimento a saude mental					1		
Ação N	№ 2 - Cadastrar as pessoas com agravos referidos nessa propo	sição							
Ação N	№ 3 - Capacitar os profisionais de saude para acolhimento e ate	endimento dos usuario em sonfrimento psiquitrico							
Ação N	№ 4 - Desenvolver ações de prevenção, identificação e aconsel	namento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas.							
Ação N	№ 5 - Ampliar as ações de educação em saude voltadas ao tem	a Saude mental							
Ação N	№ 6 - Realizar ações de prevenção, identificação e aconselham	ento em relação ao uso abusico de alcool e outras drogas							
Ação N	№ 7 - Realizar o mapeamento de usuários em uso de benzodiaz	epinicos							
Ação N	№ 8 - Realizar a formação de grupos operativos								
Ação N	№ 9 - Ampliar o acesso ao Profissinal Psicologo dentro escopo d	e serviços da AB							
3.1.2	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Especializada para atenção a saude mental	Número de Consultas Psiquiátricas	65	2021	Número	105	145	Número	
Ação N	№ 1 - Disponibilizar Medico Psiquiatra na rede municipal								
Ação N	№ 2 - Pactuação com CAPS para atedimento dos usuario								
Ação N	№ 3 - Realizar a identificação e o manejo dos transtornos menta	ais mais prevalentes							
Ação N	Nº 4 - Realizar ações de matriciamento sistemáticos com as equ	ijpes de Atenção Básica							
Ação N	Nº 5 - Ampliar as ações e serviços de redução de danos ao uso o	de tabaco, alcool e outras drogas.							
	№ 6 - Cadastrar as pessoas com agravos referidos nessa propo		-1:						

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantia da atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas e/ou raras, envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis, especial qualificando a atenção a Diabetes, Hipertensão e Obesidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta	Meta	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2023	Plano(2022- 2025)	de Medida
4.1.1	Qualificar a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	700	2020	Número	5	300	Número
Ação N	№ 1 - Implementar o acompanhamento dos Hipertenco	os e Diabeticos conforme as diretrizes dos Caderno de Atenção Basica						
Ação N	№ 2 - Prevenção, identificação, aconselhamento em re	elação ao tabagismo						
Ação N	Nº 3 - Realizar o manejo e acompanhamento da pesso	a com condições endocrinas mais prevalentes: hipotireoidismo, hipertiroidismo, nódulos d	e tireóide,	obesida	de e dislipide	mia		
Ação N	№ 4 - Realizar o manejo de pessoas com parasitoses in	ntestinais						
Ação N	№ 5 - Realizar o manejo das condições neurológicas m	ais frequentes						
Ação N	12 6 - Realizar o manejo das condições musculoesquel	éticas masis prevalentes						
Ação N	Nº 7 - Realizar o manejo das condições hematológicas	mais prevalentes						
Ação N	Nº 8 - Realizar o manejo das condições mais prevalent	es em dermatologia						
Ação N	№ 9 - Realizar o manejo das condições mais prevalent	es em oftalmologia						
Ação N	№ 10 - Realizar o manejo das condições mais prevaler	ites em otorrinolaringologia						
Ação N	№ 11 - Realizar o manejo das condições mais prevaler	tes em alergia e imunologia						
Ação N	№ 12 - Realizar o manejo das condições geniturinárias	mais prevalentes						
Acão N	№ 13 - Realizar o amnejo de doenças cronicas respirat	orias mais prevalentes						

Ação Nº 14 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes do aparelho digestivo

Ação Nº 15 - Realizar o manejo e acompanhamento da pessoa com doenças cardiovasculares

Ação Nº 16 - Realizar o rastreamento e a identificação de risco cardiovascular global (RCVG), afim da realização do escore para estratificação de risco cardiovascular.

Ação № 17 - Ampliar ações sobre a importancia do Autocuidado

Ação № 18 - Reduzir a propoporção de Internações Hospitalares Diabetes Mellitus e suas complicações em relação ao ano anterior

Ação № 19 - Reduzir a propoporção de Internações Hospitalares Hipertenção Arterial e suas complicações em relação ao ano anterior

Ação $N^{\mbox{\tiny Ω}}$ 20 - Apoiar a formação de grupos de combate e cuidado a obesidade

Ação Nº 21 - Buscar o financiamento para a construção de praça para práticas de exercicio fisico

Ação Nº 22 - Garantir a aplicabildiade de PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007 que Define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus.

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantia da atenção integral à saúde das pessoas com doenças negligenciadas e investigação de casos de doenças de notificação compulsória e adoção de medidas que venham a interromper a cadeia de transmissão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	месна
4.2.1	Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Realizar ações de prevenção, busca ativa, tratamento e a	companhamento da pessoa com hanseníase.						
Ação N	º 2 - Realizar a investigação da existencia de manchas na popu	ılação Geral						
Ação N	⁹ 3 - Realizar a investigação em 100% dos contatos intradomic	iliares						
4ção N	º 4 - Organizar a a assistencia ao usuário com hanseníase.							
Ação N	[©] 5 - Realizar campanhas educativas com o tema Hanseniase							
4.2.2	Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	0,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação N	º 1 - Realizar a investigação de sintomaticos respiratorio em 1	% da população Geral						
Ação N	⁹ 2 - Realizar do exame anti-HIV em 100% dos casos novos de	тв						
Ação N	g 3 - Realizar ações de prevenção, rastreamento de sintomátic	os, diagnostico, tratamento e acompanhamento da pessoa com	tuberculo	ose.				
Ação N	^º 4 - Realizar busca de contatos de pacientes com tuberculose	pulmonar						
Ação N	9 5 - Examianar 90% dos contatos de casos novos							
Ação N	⁹ 6 - Acompanhar 80% dos casos novos com Tratamento Direta	amente Observado -TDO						
Ação N	[©] 7 - Realizar os exames de controle dos casos							
Ação N	⁹ 8 - Realizar campanhas educativas com o tema Tuberculose							
4.2.3	Ampliar a Vigilância dos caso de Notificações Compulsória	Numero de Unidades de Saude com Notificações realizadas	2	2021	Número	4	4	Número
Ação N	º 1 - Ampliar o diagnostico Clinico e coleta de material para ex	ames, bem como seu envio ao laboratorio de referencia						
Ação N	º 2 - Ampliar o numero de unidades realizando notificação de v	iolencia						
Ação N	º 3 - Realizar execução de bloqueio vacinal e quimioterapico qu	uando for o caso						
Ação N	º 4 - Identificar fatores ambientais, alimentares e outros que po	ossam ter provocado ou contribuido para o aparecimento do ag	ravo inve	stigado.				
Acão N	⁹ 5 - Qualificar o atendimento intersetorial de vitimas de violen	cia domestica						

https://digisusgmp.saude.gov.br

Ação $N^{\underline{o}}$ 6 - Qualificar os serviços de Educação para a realização de Notificações Compulsórias

Ação Nº 7 - Qualificar os serviços de Assistencia Social para a realização de Notificações Compulsórias

Ação Nº 8 - Ampliar a Notificação de Violencias contra mulher de acordo com a Lei nº 13.931 de 10/12/2019

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecimento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		dor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade
		e avallação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		2025)	de Medida
4.3.1	Realizar ações do Programa Crescer Saudável com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil.	Quantidade de ações realizadas do Programa Crescer Saudável	2	2021	Número	6	24	Número

Ação № 1 - Realizar a Adesão ao Programa Crescer Saudável

Ação № 2 - Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE

Ação Nº 3 - Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculados nas escolas participantes do PSE

Ação Nº 4 - Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para crianças matriculados nas escolas participantes do PSE

Ação Nº 5 - Ofertar atividades coletivas de promoção das particas corporais e atividades fisicas para crianças matriculados nas escolas participantes do PSE

Ação Nº 6 - Realizar atendimento individual em crianças menores de 10 anos idenficadas com obesidade

Ação № 7 - Aconselhamento para introdução da alimentação complementar na criança

4.3.2	Realizar ações da Estratégia NUTRISUS com o objetivo de contribuir com a prevenção e	Quantidade de escolas realizando	0	2021	Número	1	1	Número
	controle da anemia, deficiência de ferro e outras carências nutricionais	ações da Estratégia NUTRISUS						

Ação № 1 - Realizar a Adesão a Estratégia NUTRISUS

Ação № 2 - Executar os ciclos de suplementação

Ação Nº 3 - Realizar a alimentação do Sistema de Informação

OBJETIVO Nº 4.4 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente a sua capacidade de vigilância e emergências sanitárias

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	de Medida
4.4.1	Qualificar o Programa de Combate ao aedes aegypti	Número de ciclo de visita a todos imóveis urbanos	6	2020	Número	6	24	Número

Ação Nº 1 - Realizar 4 leventamentos de indice ao ano - 1º Levantemtno na 1ª quinzena de Março - 2º Levantemtno na 1ª quinzena de Junho - 3º Levantemtno na 1ª quinzena de Setembro - 4º Levantemtno na 1ª quinzena de Novembro.

Ação N	¹⁹ 2 - Planejar as atividades a serem realizadas nas area	s de maior indice de infestação a cada levantamento de indices						
Ação N	º 3 - Realizar campanhas de mobilizaçao com relaçao a	os cuidados necessarios ao combate ao mosquito						
Ação N	lº 4 - Manter setor abastecidos de material de trabalho							
Ação N	lº 5 - Realizar ações de concientização para a população							
Ação N	lº 6 - Intervir sobre o ambiente no sentido de evitar o ao	cumulo de lixo, de aguas servidas e de depositos de agua destampados						
Ação N	lº 7 - Manter quadro de ACE compativel com os imoveis	exixtentes.						
4.4.2	Realizar visitas aos imóveis para controle da proliferação do Aedes Aegypti	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	50,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentua
-	lº 1 - Realizar os Ciclos de conforme preconizados - 1º C clo (1º setembro a 31 outubro) - 6º Ciclo (1º novembro	ciclo (1° Janeiro a 28 fevereiro) - 1° Ciclo (1° Janeiro a 28 fevereiro) - 2° Ciclo a 31 dezembro).	o (1º ma	rço a 30	abril) - 3º Ciclo (1º maio a 30 junl	no) - 4º Ciclo (1º j	ulho a 31 agos
-	lº 2 - Visitar a cada ciclo visita a todos os imoveis urban rio, Oficinas e Borracharias e Contruções)	os (residencias, comercios, industria, orgãos publicos, terrenos baldios) e in	fraestrutu	ıras publi	cas (praças, parc	ques, jardins, bue	iros) e pontos est	rategicos (
4ção N	🏿 3 - Atualizar anualmente o numero de imoveis do mu	nicipio, em especial da Zona Urbana						
Ação N	º 4 - Prevenir obitos ocasionados por dengue							
Ação N	lº 5 - Definir calendário para ações de multirões nos bai	rros, envolvendo os diversos setores do municipio.						
Ação N	º 6 - Garantir a distribuição do quantitativo adequado d	le agentes de controle de endemias (um agente para cada 800 a 1.000 imóν	/eis)					
4.4.3	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	100,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentua
Ação N	º 1 - Realizar anualmente o Censo Animal							
Ação N	lº 2 - Monitorar animais com suspeita de doença neurol	ógica com envio de amostra para diagnostico laboratorial.						
Ação N	1º 3 - Notificar os eventos adversos tempoalemnte asso	ciados a vacinação contra a raiva em cães e gatos						
Ação N	lº 4 - Oganizar a campanha de Vacinação Antirabica con	n vistas a faciliar o acesso da populção aos ponto de vacinação						
4.4.4	Garantir o funcionamento regular do Programa de Combate à Doença de Chagas	% de domicílios positivos borrifados	0,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentua
Ação N	lº 1 - Realizar ações de pesquisa em domicilios urbanos	e localidades rurais						
∆cão N	º 2 - Realizar a borrifação em domicilios e localidades ŗ	ositivos						
içao ii								
-	lº 3 - Realizar a elaboração do Plano de Combate a Cha	gas						

OBJETIVO Nº 4.5 - Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde, implantando um processo contínuo e progressivo de melhoria das ações de vigilância em saúde que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-	Unidade de
		e avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2023	2025)	Medida
4.5.1	Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município	Percentual de Indicadores alcançados do Programa	30,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação N	Nº 1 - Realizar alimentação de 90% de registros de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mê:	s de ocorrência						

Ação № 2 - Realizar alimentação de 90% de registros de nascidos vivos no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.

Ação Nº 3 - Alcançar 80% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.

Ação Nº 4 - Aplicar 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).

Ação Nº 5 - Realizar 75% do número de análises para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).

Ação Nº 6 - Encerrar oportunamente (60 dias), 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan, a partir da data de notificação.

Ação Nº 7 - Realizar no minimo 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

Ação № 8 - Examinar 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.

Ação Nº 9 - Examinar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.

Ação № 10 - Realizar no minimo 2 testes de sífilis por gestante

Ação Nº 11 - Ampliar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.

Ação Nº 12 - Preencher o campo "Ocupação" de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) em 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho

Ação № 13 - Realizar ações de prevenção, rastreamento, diagnostico, tratamento e acompanhamento da pessoa com diagnostico de sífilis, hepatites virais, outras IST's

Ação № 14 - Realizar ações voltadas para qualificação da promoção à saude e prevenção de doenças das profissionais do Sexo

Ação Nº 15 - Realizar ações alusivas ao Dia Mundial de Luta Contra HIV/AIDS (1º dezembro)

Ação Nº 16 - Realizar a aquisição de Clorimetro para testagem de cloro residual livre

OBJETIVO Nº 4.6 - Fortalecimento dos serviços de ações da Vigilância Sanitária

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indi	cador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de			
		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2023	Plano(2022- 2025)	Medida			
4.6.1	Garantir a realização dos 6 procedimentos necessários ao funcionamento da VISA	realizar no mínimo 01 procedimento de cada uma das 6 ações prioritárias	6	2021	Número	6	6	Número			
Ação N	º 1 - Realizar 01.02.01.007-2 - Cadastro de Estabelecimentos S	Sujeitos à Vigilância Sanitária.									
Ação N	º 2 - Realizar 01.02.01.017-0 - Inspeção dos Estabelecimentos	Sujeitos à Vigilância Sanitária.									
Ação N	g 3 - Realizar 01.02.01.022-6 - Atividade Educativa para a Pop	ulação.									
Ação N	º 4 - Realizar 01.02.01.005-6 - Atividade Educativa para o Seto	or Regulado									
Ação N	º 5 - Realizar 01.02.01.023-4 – Recebimento de Denúncias/Rec	clamações									
Ação N	º 6 - Realizar 01.02.01.024-2 - Atendimento a Denúncias/Recla	amações.									
Ação № 7 - Alimentar Mensalmente o SIA/SUS com as ações da VISA											
4.6.2	Possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saude	Percentual de Unidades com coleta adequada de resíduos hospitalares	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual			
Ação N	º 1 - Realizar levantamento de unidades de saude geradoras d	e residuos hospitalares					I				
Ação N	º 2 - Realizar o processo licitatório para serviço de coleta, tran:	sporte, tratamento e disposição final de residuos hospitala	res								
Ação N	g 3 - Realizar o levantamento do destino dos residuos solidos o	la rede privada do municipio									
4.6.3	Qualificar a atuação da VISA conforme Código Sanitário Municipal	Código Sanitário Municipal em vigor	0	2021	Número	1	1	Número			
Ação N	º 1 - Melhorar as Condições Sanitárias Gerais da População										
Ação N	º 2 - Elaborar o Codigo Sanitario Municipal										
Ação N	º 3 - Elaborar Plano de Atuação Anual para VISA										
4.6.4	Garantir a base de dados de Estabelecimentos sujeitos a VISA atualizada	Quantidade de Estabelecimentos cadastrados e/ou atualizados anualmente	95	2021	Número	105	115	Número			
Ação N	º 1 - Cadastrar todos os estabelecimentos sujeitos a VISA										
Ação N	º 2 - Ampliar as visitas de cadastramento aos estabelecimento	s sujeitos									
Ação N	g 3 - Densenvolver ações de controle de quanlidade de produto	os e serviços em especial a de alimentos									
Ação N	º 4 - Densenvolver ações de controle de qualidade da agua pa	ra consumo humano									
Ação N	º 5 - Promover planejamento de ações de inspenção preventiv	a									

OBJETIVO Nº 4.7 - Fortalecimento das ações e serviços de Vigilância de Óbitos

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (I	_inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade d Medida	
				Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	rieulua	
4.7.1	Investigar os Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	% de investigação dos Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação N	lº 1 - Investigar 100% dos Obitos Maternos								
Ação N	№ 2 - Investigar 100% dos Obitos Infantis								
Ação N	Jº 3 - Investigar 80% dos Obitos Fetais								
Ação N	4° 4 - Investigar 100% dos Obitos de Mulher em Idade Ferti								
Ação N	№ 5 - Investigar 80% dos Obitos de Causas Mal Definida								
Ação N	º 6 - Sensibilizar os profissionais sobre a importancia da in	vestigação de obitos							
4.7.2	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	93,00	2020	Percentual	94,00	95,00	Percentual	
Ação N	□ Iº 1 - Investigar 80% dos Obitos de Causas Mal Definida								
	№ 2 - Realizar Ações de Educação Permanante com o tema								

OBJETIVO Nº 4.8 - Garantir a atenção conforme os protocolos para a infecção humana pelo COVID-19, de acordo com as recomendações da OMS.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	In	dicado	· (Linha-Base)	Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025,	Neuluu
4.8.1	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	Quantidade de Obitos por COVID-19	4	2021	Número	0	0	Número

Ação № 1 - Garantir acesso ao atendimento clinico e exames diagnosticos de acordo com o protocolo do Ministério da Saude

Ação Nº 2 - Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial

Ação Nº 3 - Elaborar material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo COVID-19.

Ação Nº 4 - Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19

Ação Nº 5 - Mobilizar e capacitar toda a rede de atenção a saude, considerando os planos de contingência locais, da necessidade da preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID19)

Ação Nº 6 - Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19

Ação Nº 7 - Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde. Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.

Ação Nº 8 - Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19

Ação Nº 9 - Emitir boletim epidemiológico

Ação Nº 10 - Intendificar ações de vacinação e realização de busca ativa dos nãp vacinados

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO № 5.1 - Reorganização e Planejamento da Assistência Farmaceutica visto como conjunto de ações voltadas a promoção, proteção e recuperação da saude tanto individual como coletivo tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso a ao seu uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	India	ador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	мешаа
5.1.1	Elaborar a Relação Municipal de Medicamento	REMUME aprovada no CMS	0	2021	Número	1	1	Número
Ação N	⁹ 1 - Instiuir a Comissão de Farmacia Terapeutica (CFT) que tem por finalizade	regulamentar e padronizar medicamentos e m	ateriais m	edicos u	tilizados, contribu	indo para o uso ra	icional e seguro de me	edicamentos.
Ação N	¹⁹ 2 - Elaborar a relação com vista a atender as nessidades prioritarias.							
Ação N	¹⁹ 3 - Elaborar a relação com vista a nortear a prescrição e dispensação de med	dicamentos						
Ação N	9 4 - Cadastrar os usuarios de psicotropicos como ferramenta do processo de p	planejamento de aquisição						
Ação N	¹⁹ 5 - Possuir instrumentos de padronização de boas praticas de estocagem de	medicamentos na CAF						
5.1.2	Implantar a Cultura do uso racional de medicamentos	Número de ações realizadas	0	2021	Número	4	25	Número
Ação N	ସ - Preparar material informativo para profisionais e usuarios quanto ao uso ।	racional de medicamentos						
Ação N	2 - Realizar campanha de educação em saude com relação ao Uso Racional d	de Medicamentos						
Ação N	g 3 - Realizar o rastreamento e aconselhamento para uso abusivo de medicam	entos e polifarmácia.						
Ação N	⁹ 4 - Mapear usuários polimedicados							
Ação N	9 5 - Capacitar ACS sobre o uso racional de medicamento							
Ação N	º 6 - Realizar a Semana Municipal de uso Racional de Medicamentos							
Ação N	2 7 - Realizar Educação em Saude sobre o uso racional de medicamentos com	as familiares/cuidadodes de usuarios						
5.1.3	Garantir a dispensação/fornecimento de medicamentos básicos para a população de acordo com a REMUME	Hórus Alimentado	100	2021	Número	1	1	Número
Ação N	2 1 - Buscar convenios para ampliar os medicamentos ofertados							
Ação N	º 2 - Implementar a padronização de medicamentos e materiais odonto-médic	os em 100% das UBS/ESF, no sentido de unifor	mizar a pr	escrição				
Ação N	g 3 - Informatizar 100% das informações da Assistencia Farmaceutica, com vis	tas a continuação do controle de medicamento	s e insum	os dispe	nsados e a sua dis	tribuição ás Unida	ides de Saúde e usuái	rios
Ação N	ଦ୍ର 4 - Elaborar o Plano de Assistencia Farmaceutica e Atualizar periodicamente							
Ação N	º 5 - Realizar melhorias estruturasi nas instalações da Farmácia Básica							

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação do modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e financiamento estável

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar um processo sistemático e contínuo de planejamento e acompanhamento de indicadores de saúde, visando a obtenção de informações, em tempo oportuno, para subsidiar a tomada de decisão, redução de problema e correção de rumos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indic	ador (I	inha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade d Medida
		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	Plano(2022- 2025)	меаіаа
6.1.1	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informações em Saude de acordo com as normas Vigentes	% de Sistemas de Informação em Saude alimentados e enviados regularmente	100,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação l	№ 1 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SIA/SUS - Sistema o	de Informação Ambulatorial						
Ação N	№ 2 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SIM - Sistema de In	formação de Mortalidade						
Ação l	Nº 3 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SINASC - Sistema d	e Informação de Nacidos Vivos						
Ação l	Nº 4 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o CNES - Sistema de	Cadastro de Estabelecimento de Saude						
Ação N	№ 5 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SIH/SUS - Sistema (de Informação de Internações Hospitalares						
Ação N	Nº 6 - Alimentar mensalmente o HORUS							
Ação I	Nº 7 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SISAB- eSUS - Siste	ma de Informações da Atenção Basica						
Ação l	Nº 8 - Alimentar, processar e enviar bimestralmente o Acompanhament	o da Condicionalidade Saude do PBF						
Ação l	Nº 9 - Alimentar, processar e enviar Semanalmente SINAN - sistema de	notificação de Agravos						
6.1.2	Elaborar Anualmente a Programação Anual de Saude no próximo ano	PAS Elaborado e encaminhada ao CMS	1	2021	Número	1	4	Número
Ação I	Nº 1 - Inserir a PAS no sistema de informação de vigente e encaminhar	ao CMS						
Ação I	№ 2 - Monitorar a PAS do ano anterior durante a Elaboração do RAG							
Ação l	№ 3 - Conhecer como se distribui a população do seu territorio e as cau	sas mais frequentes de adoecimento e morte						
Ação l	№ 4 - Avaliar pernantemente o impacto das ações e serviços sobre as c	ondições de saude dos municipes.						
Ação l	№ 5 - Avaliar as ações e Serviços elencadas na PAS do ano em curso pa	ra projetar melhorias para ano seguinte						
Ação l	Nº 6 - Monitorar continuamente os indicadores epidemiologicos e opera	cionais						
Ação l	Nº 7 - Realizar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores anualmente							
	Elaborar o Plano Municipal de Saude (2026-2029)	PMS Elaborado e encaminhada ao CMS	1	2018	Número	0	1	Número
5.1.3	I		1	1				
6.1.3 Ação N	№ 1 - Sem previsão para o ano de 2023							

Ação Nº 2 - Mor	nitorar a PAS do para subsidiar a elaboração							
Ação № 3 - Ava	aliar as ações e Serviços realizadas							
Ação Nº 4 - Mor	nitorar anualmente os Indicadores da Pactuação Interfederativ	a						
Ação № 5 - Inse	erir a RAG no sistema de informação de vigente e encaminhar	ao CMS						
6.1.5 Elabora	ar o Relatório Detalhado quadrimestral	RDQ Elaborado e encaminhada ao CMS	2	2021	Número	3	12	Número
Ação № 1 - Mor	onitorar a PAS do para subsidiar a elaboração	'			'			
Ação № 2 - Rea	alizar 3 (tres) audiencias publicas de prestação de contas por a	nno.						
Ação Nº 3 - Ava	aliar as ações e Serviços realizadas							
	alizar a apresentação do montante e fonte dos recursos aplicac cos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotej					ções e determinaç	ões; e a oferta e p	rodução de
6.1.6 Garanti veículo	tir a Aquisição, Manutenção e Recuperação da frota de os	Número de veículos disponíveis	11	2021	Número	13	15	Número
Ação № 1 - Ana	alisar a necessidade de novas aquisições				'	1		
Ação Nº 2 - Mar	inter os veiculos regularizados para rodagem							
Ação № 3 - Soli	licitar processo licitatório para aquisição de pneus							
Ação № 4 - Soli	licitar processo licitatório para aquisição de combustiveis, oleo	e lubrificantes						
Ação Nº 5 - Soli	licitar processo licitatório para serviço de consertos e burrachaı	ria						
Ação № 6 - Soli	licitar processo licitatório para peças e manutenção corretiva e	preventiva						

OBJETIVO Nº 6.2 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira do SUS a nível Municipal

Νº	Descrição da Meta Indicador para monitoramento e Indicador (Linha-Base) avaliação da meta		Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida			
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2025)	месна
6.2.1	Cumpri o parâmetro de investimento mínimo de recurso próprios em saude conforme Lei Complementar nº 141/2012	% de Investimento de Recursos Próprios em Saude	31,55	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a Aplicação dos recurso de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012 diz quais despesas serão consideradas para efeito da apuração dos recursos mínimos.

Ação Nº 2 - Realizar Elaboração da LDO condizente com a necessidade do setor saúde

DIRETRIZ Nº 7 - Implementação e efetivação de Programa de Educação Permanente em Saúde para a adequada qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar as Ações de Capacitação Profissional com vistas a qualificação da atenção prestada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (L	inha-Base)	Meta	Meta Plano(2022-	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2023	2025)	de Medid
7.1.1	Capacitar dos Profissionais da APS	Quantidade de Capacitações Realizadas	1	2021	Número	3	3	Número
Ação N	$^{ m Q}$ $^{ m 1}$ - Capacitar os profissionais de nivel superior registro	das atividades no SISAB						
Ação N	^o 2 - Capacitar os profissionais de nivel Tecnico registro	das atividades no SISAB						
Ação N	º 3 - Capacitar os profissionais acerca da vigilancia das ı	notificações compulsórias						
Ação N	º 4 - Capacitar os profissionais ACS's registro das ativida	des no SISAB						
↓ção N	^o 5 - Capacitar os profissionais sobre DCNT							
Ação N	º 6 - Capacitar os profissionais sobre o manejo clinico en	n Tuberculose e Hanseníase						
Ação N	º 7 - Elaborar Programa de Educação Permanente							
Ação N	^o 8 - Capacitar os profissionais sobre o desenvolvimento	infantil						
Ação N	º 9 - Incentivar a participação dos profissionais em mom	entos de Educação Permanente promovidos por outras instituições						
Ação N	º 10 - Capacitar os profissionais nos diversos temas que	envolvem gravidez, pré-natal, parto e puerpério						
Ação N	º 11 - Buscar parcerias para a realização de momentos o	de Educação Permanente						
Ação N	º 12 - Capacitar profissionais sobre a abordagem a pacie	entes vitimas ou testemunhas de violencia, com vistas a atuação conforme fl	uxos e pro	tocolos i	integrados			
Ação N	^º 13 - Capacitar os profissionais sobre o preenchimento	correto da notificação no SINAN e sobre o encaminhamento de casos de viole	encias ao s	serviço d	le referencia			
↓ção N	º 14 - Capacitar os profissionais no que tange ao acolhin	nento						
Ação N	^o 15 - Capacitar os profissionais sobre o fortalecimento o	das competencias familiares na primeira infancia						
Ação N	º 16 - Capacitar Profissionais da Dentistas para a realiza	ção de Frenectomia						
Ação N	º 17 - Qualificar os Profissionais na assistencia ao pré-na	tal						
7.1.2	Avaliar e Monitorar quadrimestralmente dos Indicadores do Previne Brasil	Reuniões com as Equipes da Atenção Básica para apresentação dos dados e alinhamento de processo de trabalho.	2	2021	Número	3	3	Número
	º 1 - Traçar intervenção conjuntamente com as equipes,	1						

7.1.3	Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica	Quantidade de Capacitações Realizadas	0	2021	Número	2	8	Número
Ação N	^o 1 - Capacitar profissionais sobre fluxos, procedimento	e notificação de queixas tecnicas e eventos adversos de medicamentos						
Ação N	º 2 - Capacitar os profissionais da porta de Urgencia/Em	ergencia com relação ao Uso Racional de Medicamentos						
Ação N	º 3 - Capacitar os profissionais da APS cm relação ao Us	o Racional de Medicamentos						
Ação N	º 4 - Capacitar os profissionais da gestão com relação ao	o Uso Racional de Medicamentos						
7.1.4	Qualificar os profissionais da Educação com os temas do Programa Saúde na Escola	Número de capacitação realizadas para os Profissionais da Educação	0	2021	Número	1	4	Número
Ação N	º 1 - Ampliar as ações de educação permanente para os	profissionais da atenção básica						
Ação N	º 2 - Realizar ações de Educação Permanente com o ten	na combate ao mosquito Aedes aegypti						
Ação N	º 3 - Realizar ações de Educação Permanente com o ten	na Promoção das Práticas Corporais, da Atividade Fisica e do Lazer nas Escola	as e do La	zer nas E	scolas			
Ação N	º 4 - Realizar ações de Educação Permanente com o ten	na Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas						
Ação N	º 5 - Realizar ações de Educação Permanente com o ten	na Promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos						
Ação N	º 6 - Realizar ações de Educação Permanente com o ten	na Prevenção das Violencias e dos Acidentes						
Ação N	º 7 - Realizar ações de Educação Permanente com o ten	na Identidficação de educando com possiveis sinais de agravos de doenças e	m elimina	ção				
Ação N	º 8 - Realizar ações de Educação Permanente com o ten	na Verificação da Situação Vacinal						
Ação N	º 9 - Realizar ações de Educação Permanente com o ten	na Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e Aplicação tópica de Fluor						
Ação N	º 10 - Realizar ações de Educação Permanente com o te	ma Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudáv	el e preve	enção da (obesidade infan	til		
Ação N	º 11 - Realizar ações de Educação Permanente com o te	ma Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possiveis	sinais de	alteração)			
Ação N	º 12 - Realizar ações de Educação Permanente com o te	ma Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS						
Ação N	º 13 - Realizar ações de Educação Permanente com o te	ma Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possiveis si	nais de al	teração.				
Ação N	º 14 - Realizar ações de Educação Permanente com o te	ma Prevenção à COVID-19						
Ação N	º 15 - Capacitar os profissionais com o tematica de prim	eiros socorros, conforme a Lei nº 13.722, de outubro de 2018 " Lei Lucas"						
7.1.5	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção as Urgências e Emergências	Número de capacitação realizadas	0	2021	Número	1	4	Número
Ação N	º 1 - Qualificar os condutores de veiculos de emergencia	1					1	
Ação N	º 2 - Capacitar os profissionais sobre acolhimento e clas	sificação de risco						
Ação N	º 3 - Capacitar os profissionais sobre o atendimento pré	hospitalar						
Ação N	º 4 - Capacitar os profissionais sobre urgencia e emerge	ncia psiquiátrica						

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento do Controle Social em saude, para que a instância municipal de deliberação do SUS, possa exercer com autonomia e independência política, financeira e administrativa seu papel propositivo, deliberativo e fiscalizador da política de saúde e das ações e serviços dela decorrentes

OBJETIVO № 8.1 - Promover a Participação do CMS no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações dos serviços de saude

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indi	cador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de Medida
		avaliação da meta		Ano	Unidade de Medida	2023	Plano(2022- 2025)	Medida
8.1.1	Realização de Conferencia Municipal de Saúde a cada 4 anos conforme parâmetros da Lei 8142/1990	Conferencia Realizada	1	2019	Número	1	1	Número
Ação I	$ m N^{o}~1$ - Realizar a etapa Municipal da 1 $ m 17^{o}$ Conferência Nacional de Saúde com	o tema "Garantir direitos e defender o SUS, a vi	da e a dei	mocracia	- Amanha vai ser	outro dia" ate mar	ço 2023	
Ação I	№ 2 - Fortalecer ações de concientização e mobilização da comunidade para	a o exercicio de seu papel como colaborador nas	ações de	melhoria	a da saude			
8.1.2	3.1.2 Garantir o Pleno Funcionamento do CMS CMS Regulamentado 1 2021 Número 1							Número
Ação I	Nº 1 - Fotalecer o Controle Social, ofertando condições adequadas para o fui	ncionamento do Conselho Municipal de Saúde						
Ação I	№ 2 - Atualizar dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS							
Ação I	№ 3 - Divulgar objetiva do CMS, bem cmo o papel de seus membros							
Ação I	$^{ m N^o}$ 4 - Promover encontros com a sociedade civil, juntamente com os consel $^{ m I}$	hos e a gestão de sapude para ampliar a particip	ação e o	controle	social semestralme	ente		
Ação I	№ 5 - Apoiar a participação de delegados municipais de saúde na Conferenc	ia Estadual e Federal de Saúde.						
Ação I	№ 6 - Implantar a escuta de usuários e trabalhadores através de caixas de s	susgestões no pontos da rede de atenção						

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção						
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício				
0 - Informações Complementares	Elaborar o Plano Municipal de Saude (2026-2029)	0				
122 - Administração Geral	Capacitar dos Profissionais da APS	3				
	Cumpri o parâmetro de investimento mínimo de recurso próprios em saude conforme Lei Complementar nº 141/2012	15,00				
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informações em Saude de acordo com as normas Vigentes	95,00				
	Realização de Conferencia Municipal de Saúde a cada 4 anos conforme parâmetros da Lei 8142/1990	1				
	Garantir o Pleno Funcionamento do CMS	1				
	Elaborar Anualmente a Programação Anual de Saude no próximo ano	1				
	Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica	2				
	Qualificar os profissionais da Educação com os temas do Programa Saúde na Escola	1				
	Elaborar o Relatório Anual de Gestão	1				
	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção as Urgências e Emergências	1				
	Elaborar o Relatório Detalhado quadrimestral	3				
301 - Atenção Básica	Capacitar dos Profissionais da APS	3				
	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	0				
	Investigar os Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	100,00				
	Realizar ações do Programa Crescer Saudável com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil.	6				
	Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	100,00				
	Qualificar a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	5				
	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Básica para atenção a saude mental	1.803				
	Ampliar o % de partos Vaginais	45,00				
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	2,00				
	Qualificar as ações dos indicadores do Programa Previne Brasil	8				
	Realizar ações contempladas no Programa Saúde na Escola	15				
	Ampliar a Realização de ações de promoção e prevenção a Saúde do Homem	8				

Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	15,00
Qualificar o Cuidado das doenças respiratórios na 3º idade	0,50
Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saude do Município	80,00
Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.	84,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	84,00
Reduzir Internações Hospitalares em Menores de 4 anos 11meses e 29dias. anos por causas previniveis	0,50
Avaliar e Monitorar quadrimestralmente dos Indicadores do Previne Brasil	3
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94,00
Realizar ações da Estratégia NUTRISUS com o objetivo de contribuir com a prevenção e controle da anemia, deficiência de ferro e outras carências nutricionais	1
Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	90,00
Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Especializada para atenção a saude mental	105
Reduzir o nascimento prematuro	6
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	5,00
Reduzir as Internações Hospitalares por Causas Sensíveis à Atenção Básica	44,00
Desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde/doença da população e ampliar a defesa de qualidade de vida.	80
Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno da saude do homem	4.512
Prevenção de acidentes e quedas na população maior de 60 anos	8
Qualificar as ações e serviços de saúde sexual e reprodutivo na população feminina	1.012
Ampliar as Coberturas Vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança	95,00
Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Ampliar a Vigilância dos caso de Notificações Compulsória	4
Ampliar as ações de Reabilitação Oral	400
Cadastrar a população no Sistema de Informação Vigente para o Cadastro da APS	95,00
Qualificar os profissionais da Educação com os temas do Programa Saúde na Escola	1
Aumentar a cobertura de primeira consulta odontologica programática	30,00
Qualificar as Ações de Atenção Ambulatorial da APS	1,50
Informatizar 100% das Unidades Básicas de Saúde	50,00

	Desenvolver Atividades do PlanificaSUS em todas as UBS do território	100,00			
	Garantir a Aquisição, Manutenção e Recuperação da frota de veículos	13			
302 - Assistência	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	84,00			
Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	0			
	Qualificar a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	5			
	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Básica para atenção a saude mental				
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	2.450			
	Ampliar o % de partos Vaginais	45,00			
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame Citopatológicos a cada três anos	0,40			
	Garantir o Transporte Sanitário para os Pacientes	3			
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	3			
	Reduzir as Internações Hospitalares por Causas Sensíveis à Atenção Básica	44,00			
	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Especializada para atenção a saude mental	105			
	Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	270			
	Reduzir o nascimento prematuro	6			
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,20			
	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas	100,00			
	Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			
	Ampliar a Vigilância dos caso de Notificações Compulsória	4			
	Assegurar demandas não contempladas, na PPI da Assistência e da Atenção Integral à Saúde relacionadas às prioridades de saúde da população, com base no princípio da eqüidade, a cada ano, tendo o consorcio como ferramenta viável	1			
	Reduzir % os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	65,00			
	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção as Urgências e Emergências	1			
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	100,00			
rerapeutico	Elaborar a Relação Municipal de Medicamento	1			
	Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	90,00			
	Implantar a Cultura do uso racional de medicamentos	4			
	Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica				
		·			

	Garantir a dispensação/fornecimento de medicamentos básicos para a população de acordo com a REMUME	1			
304 - Vigilância Sanitária	Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município				
	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19				
	Garantir a realização dos 6 procedimentos necessários ao funcionamento da VISA	6			
	Possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saude	100,00			
	Qualificar a atuação da VISA conforme Código Sanitário Municipal	1			
	Garantir a base de dados de Estabelecimentos sujeitos a VISA atualizada	105			
305 - Vigilância	Reduzir Internações Hospitalares em Menores de 4 anos 11meses e 29dias. anos por causas previniveis	0,50			
Epidemiológica	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	0			
	Investigar os Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	100,00			
	Garantir a realização dos 6 procedimentos necessários ao funcionamento da VISA	6			
	Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município	80,00			
	Qualificar o Programa de Combate ao aedes aegypti	6			
	Realizar ações do Programa Crescer Saudável com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil.	6			
	Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	100,00			
	Qualificar a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	5			
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame Citopatológicos a cada três anos	0,40			
	Ampliar a Realização de ações de promoção e prevenção a Saúde do Homem	8			
	Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	15,00			
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	84,00			
	Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno da saude do homem	4.512			
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94,00			
	Possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saude	100,00			
	Realizar visitas aos imóveis para controle da proliferação do Aedes Aegypti	80,00			
	Realizar ações da Estratégia NUTRISUS com o objetivo de contribuir com a prevenção e controle da anemia, deficiência de ferro e outras carências nutricionais	1			
	Ampliação as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	90,00			
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,20			
	Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			

	Ampliar a Vigilância dos caso de Notificações Compulsória	4
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	80,00
	Garantir o funcionamento regular do Programa de Combate à Doença de Chagas	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir Internações Hospitalares em Menores de 4 anos 11meses e 29dias. anos por causas previniveis	0,50
Natrição	Realizar ações do Programa Crescer Saudável com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil.	6
	Realizar ações da Estratégia NUTRISUS com o objetivo de contribuir com a prevenção e controle da anemia, deficiência de ferro e outras carências nutricionais	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 -	Corrente	N/A	732.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	732.000,00
Administração Geral	Capital	N/A	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	938.800,00	2.590.400,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.549.200,00
Dasica	Capital	N/A	108.800,00	733.000,00	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	1.041.800,00
302 - Assistência Hospitalar e	Corrente	N/A	1.494.800,00	749.100,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.303.900,00
Ambulatorial	Capital	N/A	51.700,00	528.000,00	N/A	200.000,00	N/A	58.625,00	N/A	838.325,00
303 - Suporte Profilático e	Corrente	N/A	107.025,00	198.000,00	286.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	591.825,00
Terapêutico	Capital	N/A	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	145.800,00	149.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	295.600,00
Sanitaria	Capital	N/A	5.000,00	15.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.600,00
305 - Vigilância	Corrente	N/A	37.800,00	141.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	179.000,00
Epidemiológica	Capital	N/A	5.000,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A